

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0050640-47

MATRÍCULA	50.640	Livro 2 Folhas 01 F	Data 14/08/2014 Oficial Tabelião Interino
Imóvel Cadastro Nº			
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101, localizado no 1º pavimento, do BLOCO 16, integrante do Conjunto Residencial "ILHA DE MARAJÓ", situado na Estrada do 40 Horas, nº 1800, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, e a respectiva fração ideal de 0,002735030 do terreno onde será construído o referido Residencial, com 48,2310m² de área privativa; 4,95271m² de área comum, perfazendo uma área de 63,98371m², incluindo uma vaga de garagem nº 272 com 10,80m², e possuirá a dita unidade a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) hall de circulação, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 167424403061/5. PROPRIETÁRIA: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.710.943/0001-69, com sede na Travessa Mauriti, nº 1393, bairro Pedreira, na cidade de Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25355, Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta Matrícula foi aberta em 05 de Setembro de 2014.			
AV-1 - MAT. 50640 - Controle Interno nº 91714. Protocolo nº 62241, datado de 30 de Julho de 2014. ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação, para constar que a presente matrícula, foi aberta à vista dos elementos constantes no Memorial Descritivo de Incorporação Imobiliária, registrada sob o R-3 da Matrícula nº 25355 (registro anterior) e da inexistência de ônus. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu <u>Odilson Ferreira Novo Júnior</u>, Odilson Ferreira Novo Júnior, Oficial Interino, dou fé.			
R-2 - MAT. 50640 - Controle Interno nº 92302, Protocolo nº 62829, datado de 25 de Agosto de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 8.5555.311630-3, datado de 17 de Julho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária e também Interveniante Construtora e Fiadora, acima individualizada, devidamente representada; com a Interveniência da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, legalmente representada; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à THAINA RAFAELA LOPES FURTADO, brasileira, solteira, aux. de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade nº 5.342.430-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.771.982-55, residente e domiciliada na Alameda Ananindeua, 26, Ent. P. Betan., Bengui, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 106.660,00 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta reais), pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária; R\$ 10.297,00 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais), com recursos próprios; e R\$ 6.613,00 (seis mil, seiscentos e treze reais), com desconto concedido pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.240,83, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao Processo nº 2014/992503. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,			

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Código de segurança: 34e8-9292-78e8-6730-f10a-371d-80db-ec43

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 27/11/2025 às 11:14:44

Protocolo: 205.867

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

50.640

Livro

2

Data

14/08/2014

Folhas

01 V

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº*cul* H

Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 50640 - Controle Interno nº 92302, Protocolo nº 62829, datado de 25 de Agosto de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-2), conforme o Item 13, a proprietária, acima qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 112.997,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa e sete reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima individualizada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de **5,0000% a.a.** e efetiva de **5,1163% a.a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 635,71**, reajustáveis de acordo com o Item 3 do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *cul* H Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

Av-4- MAT. 50.640. Controle Interno nº 140433. Protocolo nº 110942, datado de 07 de junho de 2021 - (Transposição de Ato) CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula **foi concluída**, conforme consta no **AV-15**, da Matrícula nº **25:355**, registro anterior acima mencionado conforme **Carta de Habite-se nº 15857/2020**, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua - PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202106.149142-24194100000098936419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de junho de 2021. *Gustavo A. P. Jacovacci* Notário e Registrador Substituto

AV-5 - MAT.50.640 - Controle Interno nº 163573. Protocolo nº 134087, datado de 30 de novembro de 2023 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Transposição do Ato AV-38 de 30/11/2023 da Matrícula anterior): - Procede-se a presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "ILHA DE MARAJÓ"**, encontra-se registrada na Matrícula sob o nº **1.186**, do Livro **3 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202312.816462-26461800000076576385317080. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, *Daniel dos Santos Lira* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2023. *Daniel dos Santos Lira* Escrevente Autorizado

AV-6 - MAT. 50.640 - Controle Interno nº 186016, Protocolo nº 156.534, datado de 29 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 28 de outubro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 245.080 e 34221, sendo a Sra. **Thaina Rafaela Lopes Furtado**, notificada via publicação de edital nos dias 10/07/2025, 11/07/2025 e

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS****REGISTRO GERAL****ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR**
OFICIAL TABELIAO INTERINO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0050640-47

MATRÍCULA	50.640	Livro 2 02 F Folhas	Data 14/08/2014 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
14/07/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL; qualificada no ato R-2 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 8.5555.311630-3, registrado no R-2/R-3 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000129301, emitida em 21/10/2025, no valor de R\$ 2.505,57, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 125.278,69. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 738,68 (R\$ 584,59 de emolumentos, R\$ 106,29 de FRJ, R\$ 17,72 de FRC, R\$ 29,23 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202511.4694765-56749640000064169463213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 50.640			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 27 de novembro de 2025.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
COMARCA DE ANANINDEUA SRI ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA			

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 27/11/2025 às 11:14:44
Protocolo: 205.867
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2760741 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 14706720000020164473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6WMZ-YCX86-5PDCU-SS7F5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y6WMZ-YCX86-5PDCU-SS7F5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>